PORTARIA Nº 722 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCAS AUGUSTO FAGUNDES, VICE – PREFEITO E PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 716/2026, **CAREM PATRICIA DA CONCEIÇÃO,** para tomar posse no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 03, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO15257/2026 **a contar de 03 de Dezembro de 2026.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Kelly Dalpiaz Reimundo
Secretária de Governança, Reucrsos Humanos e Patrimônio

Lucas Augusto Fagundes
Vice – Prefeito e Prefeito Municipal
Em Exercício